



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Portaria n.º 157/2019.

Dispõe a altera redação de Portaria e, revoga-se outras que cedeu gratificação a cargos comissionados deste Legislativo Municipal e da outra providencias.

O Senhor REGINALDO ALVES DE SOUSA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a redação do parágrafo único da Portaria n.º 018/2019 de 01/02/2019, passa a vigora com seguinte redação:

“ Parágrafo único - concede-se gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal 697/2018 de 09 de abril de 2018”.

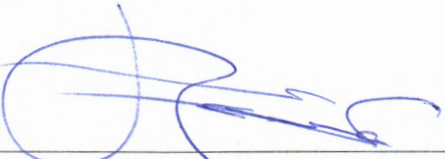
Art. 2º - O artigo 1º da Portaria n.º 003/2019 de 02/01/2019 passa a vigora com a seguinte redação:

“ Art. 1º - conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Lei Municipal 697/2018 de 09/04/2018”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogando-se as disposições em contrário especialmente as Portaria n.º 04/2019 de 02/01/2019 e Portaria n.º 05/2019 de 02/01/2019.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 08 de outubro de 2019.


REGINALDO ALVES DE SOUSA
Pres. da Câmara